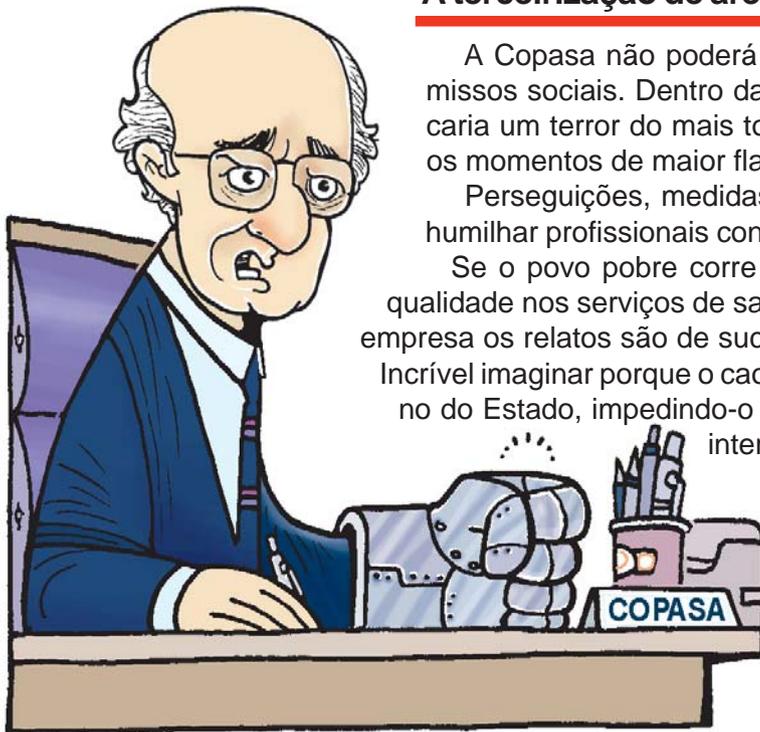


# SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Pur. e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

## Governo do Estado manda suspender licitação do jurídico

**A terceirização de área fim da empresa é impedida. PÁGINA 2**



A Copasa não poderá mais ser chamada de uma empresa de compromissos sociais. Dentro da empresa, uma nova "pesquisa de clima" identificaria um terror do mais torpe medievalismo e um mandonismo que supera os momentos de maior flagelo da ditadura militar.

Perseguições, medidas acima da lei, arrogância e um prazer sádico de humilhar profissionais constroem a pior história já vivida em nossa empresa.

Se o povo pobre corre sérios riscos de perder a Copasa como selo de qualidade nos serviços de saneamento, trocada por uma subsidiária, dentro da empresa os relatos são de sucateamento e desorganização administrativa.

Incrível imaginar porque o caos instalado não chega ao conhecimento do Governo do Estado, impedindo-o de tomar as medidas necessárias em defesa dos interesses do povo mineiro.

## NATAL GARANTIDO

Os trabalhadores com remuneração até R\$ 1.500,00 receberão uma cesta de Natal de R\$ 160,00. A conquista foi garantida pela categoria no Acordo Coletivo 2006.

**PÁGINA 2**

## LIMINAR DA JUSTIÇA GARANTE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE

A perseguição ao Sindicato levou a empresa a tentar impedir a liberação de diretor garantida em Acordo. Liminar reverteu a decisão. **PÁGINA 7**

## CENSURA E DITADURA NÃO CALAM O TRABALHADOR

O Sindicato continua sua luta e mantém a categoria unida e pronta para defender nossos direitos e a própria Copasa.

Os informativos continuam mobilizando a categoria. **PÁGINA 4**



# "Cano furado"

O Governo do Estado impediu a continuidade do processo de contratação de serviços de terceiros para o setor jurídico da Copasa, corrigindo uma irregularidade que há muito vinha sendo divulgada pelos próprios informativos do Sindicato.

Desta vez, no entanto, uma matéria publicada no jornal "O TEMPO" com a manchete "Cano Furado" falava da licitação muito estranha na Copasa para fazer a referida contratação. Parecia estranhíssimo ao periódico a exigência de que os advogados a serem contratados deveriam ter especialização em sanitário (legislação ambiental). Argumentava que, como num zoológico, que precisa de veterinário, imaginava-se que numa empresa como a Copasa fosse mantido em seus quadros advogados especializados em legislação ambiental. Na semana passada, o mesmo jornal circulou nova matéria, informando que o Governo do Estado determinou a correção da irregularidade, com o cancelamento da abertura das propostas no processo licitatório.

## DESCONSTRUÇÃO

Devemos lembrar que os graves problemas jurídicos enfrentados pela Copasa são resultado do sucateamento deste setor dentro da empresa, com afastamento de profissionais qualificados e de ilibada reputação. Devemos, principalmente, ressaltar que a "cassada" a estes profissionais se deve exatamente porque não seria possível cometer tais irregularidades grotescas com a sua presença no jurídico. Assistimos um processo de desmonte do setor jurídico da Copasa, facilitando o acesso de assessorias ex-

ternas, que caem de pára-quedas dentro da empresa, burlando a lei dos concursos públicos, o plano de cargos e salários e mecanismos que chamam atenção do próprio Ministério Público. Pior ainda, estes profissionais externos, que usurpam de atividades que deveriam ser exercidas exclusivamente por profissionais de carreira da empresa, vêm demonstrando que não têm a experiência que os da casa possuem, agindo de forma subserviente aos caprichos e vontades reinantes, ao arrepio da lei, e levando a empresa e o próprio Governo do Estado a sérias esparrelas diante da opinião pública.

A intervenção do governador, neste caso, pode significar uma tomada de medida contra os excessos cometidos dentro da Copasa, retornando a empresa aos momentos saudáveis que construíram sua reputação de responsabilidade social e qualidade nos serviços de saneamento.

### Cano furado

A Copasa vai terceirizar o atendimento a sua demanda por serviços de advocacia e por isso está realizando concorrência pública, cujo valor de uma eventual contratação chegará perto de R\$ 3,5 milhões por ano. Na seção de abertura das propostas, só dois escritórios apresentaram ofertas. A Copasa exigiu dos escritórios participantes que estes tivessem em seus quadros, devidamente contratado antes da publicação do edital da licitação, um sanitarista.

### Suposições

É o mesmo que a Loteria ex-escritório de advocacia, numa contratação, que esse tivesse em seus quadros, ou para o zoológico, veterinário. Mas é a exigência de que este tivesse presente antes da publicação do edital que levou os interessados a um eventual favorecimento e a uma marcha. Suposição apenas. Veremos que um dos escritórios ofertará uma proposta de uma ação civil pública por parte do Ministério Público Estadual numa outra rodada de contratações.

## Chega a Cesta de Natal garantida pelo Acordo

Os trabalhadores que têm remuneração de até R\$ 1.500,00 receberão no próximo dia 15 de dezembro o valor de R\$ 160,00, a título de "cesta de Natal". Em dezembro de 2005, os trabalhadores conquistaram a "Cesta de Natal" através de uma negociação direta do SINDÁGUA com a direção da empresa e a cesta só foi confirmada já no final do ano. Com o Acordo Coletivo 2006/2008, no entanto, a "Cesta de Natal" se transformou em uma conquista da categoria, através da "Cláusula 15ª" do documento assinado. Se antes precisou ser negociada até a última hora, agora a "Cesta de Natal" passa a ser direito.

Nota publicada no último jornal "Gota d'Água", de 21 de novembro, comete vários equívocos. O valor da cesta é de R\$ 160,00 e não R\$ 150,00, como foi noticiado. O valor do limite de remuneração para ter o direito é de R\$ 1.500,00 e não R\$ 1.293,00 informado pelo "Gota". O maior equívoco, no entanto, é o de que a decisão teria sido "tomada durante reunião" entre diretores da Copasa e do Sindicato. Na verdade, como dissemos acima, o direito foi estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2006/08, decidido pela categoria.

### Pára tudo

O governo do Estado determinou a suspensão da concorrência da Copasa para contratação de um escritório de advocacia. O valor do contrato chegaria perto de R\$ 3,5 milhões por ano. Conforme publicado aqui ontem, a estatal exigia dos escritórios participantes que estes tivessem em seus quadros, devidamente contratado antes da publicação do edital da licitação. Além da suspensão, o Ministério Público vai averiguar se o edital foi feito para favorecer alguém ou algum grupo específico.

# Nenhuma novidade na discussão da PL

A comissão da empresa que discute a regulamentação do pagamento da Participação nos Lucros não apresentou nada de novo e nenhuma postura que vislumbre uma evolução na identificação dos valores a serem distribuídos.

A comissão de trabalhadores, no entanto, insiste para que haja um avanço no cálculo da parte fixa do direito, até hoje paga tendo como base 30% do valor a ser distribuído. O percentual histórico defendido pelo sindicato é de 70%, mas a empresa continua insensivelmente, travada no privilégio dos salários mais altos, mesmo sabendo do grande esforço dos trabalhadores em áreas operacionais e administrativas de médio escalão.

Outra luta do Sindicato é para que a utilização do Programa de Investimento como fator de



medição dos resultados tenha como parâmetro os valores e metas finais e não aquele inicial, que está sujeito a revisões ao longo do ano.

Entre as medidas mais importantes reivindicadas pelos sindicatos destacamos:

- 1 - Elevação da parte fixa do valor a ser distribuído;
- 2 - Elevação da primeira parcela a ser paga em abril, de 30% para 40%;
- 3 - Não descontar dos

valores a serem recebidos as faltas legais (previstas pela CLT e Constituição), faltas abonadas, afastamento por doença e por em usufruto de cláusulas de Acordo Coletivo;

4 - Garantia do direito para todos que efetivamente recebem salários pela Copasa;

5 - Garantir que o Programa de Investimento, utilizado como fator de medição pela empresa, seja considerado o valor contratado e efetivamente realizado.

## Resultados da GDI indicam paralisia em grandes centros

A GDI está sendo vangloriada pela empresa como uma marca de sucesso nos resultados operacionais. Para isto, a empresa divulga a evolução do IDI médio Copasa de 0,85 (março) para 0,87 (junho) e, agora, 0,88 (setembro).

Apesar desta média positiva, saltam aos olhos os resultados em queda em distritos operacionais da região metropolitana de Belo Horizonte e em outros, densamente povoados. Exatamente 15 locais apresentaram resultados operacionais abaixo de 0,80, que exigem da empresa o levantamen-

to dos fatores que influenciaram negativamente, dotando cada distrito das condições e instrumentos necessários para revitalizar a operação. Essa exigência seria uma garantia para os trabalhadores de remuneração melhor pela GDI e também para que a empresa recolha resultados operacionais que atinjam as metas estabelecidas. Identificar os fatores que exigem solução, deve partir da empresa, que precisa se prontificar em oferecer os instrumentos necessários para sanar os problemas.

Não se pode admitir, no en-

tanto, que os resultados abaixo dos 0,80 se transformem em indicador de incapacidade gerencial, fazendo com que pessoas, que hoje extrapolam sua autoridade dentro da empresa possam sugerir que os resultados de um distrito de resultados menores sejam analisados por gerentes que obtiveram a média prevista. Esta prática só serve, como vem acontecendo, para criar um clima pesado no corpo gerencial, agredindo-os profissionalmente com uma postura condenável e que deteriora o bom relacionamento na empresa.

# A VOLTA DA CENSURA

## Copasa tenta impedir a liberdade de expressão

No período da ditadura militar, décadas 60 e 70, os veículos de comunicação estavam sujeitos a uma forte censura e as matérias tinham que ser aprovadas previamente antes de serem apresentadas para o público. Naquela época, todas as publicações eram verificadas por um grupo de censores, que indicavam os trechos, e em muitos casos, a obra toda que não poderia ser divulgada. A volta da censura é o que a direção da Copasa propõe hoje, mais de 30 anos após o fim da ditadura militar.

De acordo com a Correspondência Externa nº 1425 da SPRH/DVRH, para que o SINDÁGUA possa divulgar seus materiais “o Sindicato deverá encaminhar à DVRH formal e previamente, para aprovação, com antecedência mínima de 16 (dezesesseis) horas úteis, a matéria a ser divulgada no âmbito da empresa, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva ao empregador, seus representantes legais e a qualquer empregado.”. Esta é mais uma tentativa de desestruturar a organização sindical, além de ser um atentado à liberdade de expressão.

Os direitos dos trabalhadores foram conquistados a duras penas e não podemos permitir uma intervenção ditatorial na nossa organização. É preciso defender a liberdade de escolher nossos representantes, de nos organizarmos politicamente e de manifestarmos nossas opiniões. O sindicato precisa cumprir com suas responsabilidades e, para isso, tem que expor e divulgar idéias e posições, incluindo aquelas contrárias à versão oficial de governos e empresários. É dever de todo sindicato defender os trabalhadores, seus direitos e interesses e não estar subordina-



do à direção patronal.

Todo e qualquer cidadão tem o direito de receber, divulgar e procurar informações de seu interesse. A liberdade de expressão é o suporte vital para a consolidação e o desenvolvimento da democracia. É necessário que existam várias vozes, exprimindo idéias e opiniões diferenciadas e até mesmo contrárias, para

que tenhamos um país mais justo e democrático, que só será conquistado com muita luta, organização, mobilização e, acima de tudo, com o pleno esclarecimento da classe trabalhadora. Essa liberdade, garantida pela Constituição Federal e pela Declaração Universal de Direitos Humanos, não pode ser cerceada por ninguém, nem mesmo pela direção da Copasa.

## Sindicalistas repudiam documento

A atitude da Copasa tem sido repudiada por organizações sindicais e políticas. Para o presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, Aloisio Soares Lopes, esta postura da empresa é um claro ataque à organização sindical e uma afronta à liberdade de expressão e à livre circulação de informações garantidas pela Constituição Federal. “Nenhum empregador tem o direito de determinar o que seu empregado pode ou não ler, a subordinação do trabalhador não é política ou cultural. Outras empresas públicas e privadas também limitam a entrada de dirigentes sindicais, mas a direção da Copasa extrapolou ao querer interferir no conteúdo do material do sindicato. Isto é um retrocesso grave!” afirma Aloisio Lopes.

Lúcio Guterres, presidente da CUT/Minas ficou surpreendido, por que as empresas dificilmente documentam ataques diretos à liberdade de organização dos trabalhadores. “O documento é uma prova material da truculência e intervenção da direção da Copasa na organização sindical. Na maioria das vezes, é difícil juntar provas, mas este documento é uma prova que em Minas não se respira liberdade” ressalta Lúcio Guterres. O presidente da CUT/Minas divulgará, dentro e fora do estado, a carta da Copasa, que será ponto de pauta da próxi-

ma reunião da executiva da CUT e tam-  
cional da CUT e tam-  
País, que será realiz-  
lia. “Temos que dar-  
denunciar esse tipo-  
tidades de classe na-  
Lúcio.

Com a Correspon-  
pasa comprova o des-  
tativa de intimidar sin-  
legítimo direito à org-  
vivenciado hoje é tão-  
mos em pleno século-  
do Coronelismo, qua-  
sindicais e sociais en-  
rem a sua vontade. .  
ao ponto de publica-  
aos do Ato Institucio-  
tares da linha dura p-  
durante a ditadura m-  
mente repúdio de to-  
defesa da democrac-

# Medidas sem amparo legal

Empresa interfere na organização dos trabalhadores em sindicato



**Dra. Alessandra, na DRT, socorre Renato em sua emoção contra tentativa de humilhação pela Copasa**

No dia 17 de novembro, a Copasa enviou ao SINDÁGUA a Correspondência Externa nº 1425, cujo conteúdo representa um retrocesso histórico às conquistas sindicais e uma afronta às convenções da Organização Internacional do Trabalho contrárias a todo ato que reduza a liberdade sindical e que

foram ratificadas pelo Brasil, e também à Constituição Federal Brasileira, que em seu artigo 8º veda “ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical”.

## Perseguição

O documento agrava ainda mais o quadro de perseguição à organização sindical, que a direção da Copasa vem implantando nos últimos anos. A empresa vem investindo pesado contra os representantes da categoria e tenta de toda forma desestruturar o Sindicato. Os mecanismos usados vão desde corte nos salários dos dirigentes, passando pelas inúmeras dificuldades de liberação para as convocações do Sindicato, perseguições das chefias a diretores da entidade e ataques à direção do SINDÁGUA nos informativos da empresa, e culminando, mais recentemente, com a violação da autonomia sindical, cerceamento a entrada dos diretores às dependências da empresa, tentativa de censura aos materiais produzidos pela entidade e discriminação con-

tra o diretor Renato Rodrigues de Oliveira, que, sem motivos legais ou plausíveis, teve sua liberação recusada pela presidência da Copasa, apesar de ter sido eleito para ser liberado pela diretoria do Sindicato, devido à sua ampla experiência no movimento sindical.

A partir desse quadro de violações e de ataques à ação sindical, o SINDÁGUA irá denunciar as injustiças e perseguições junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Delegacia Regional do Trabalho, ao Congresso Nacional e aos Ministérios do Trabalho e da Justiça. O Sindicato irá utilizar todos os meios, inclusive judiciais, para coibir os boicotes da empresa contra a liberdade de organização sindical. Entre as ações, está a convocação de todo o movimento sindical e demais entidades políticas para um ato contra os atentados à organização dos trabalhadores, desmandos e autoritarismo da direção da Copasa. É preciso dar um basta nesta situação! Atentar contra a liberdade de organização sindical é crime contra a democracia!

## ento da Copasa

utiva estadual da entidade, da direção na-  
bém da reunião com entidades de todo o  
ada no próximo sábado, dia 26, em Brasília  
um basta nessa política anti-sindical e  
de autoritarismo e desrespeito contra en-  
a OIT e no Ministério do Trabalho” afirma

ndência Externa nº 1425, a direção da Co-  
srespeito à representação sindical e a ten-  
dicalistas, censurar materiais e impedir o  
anização dos trabalhadores. O que temos  
o absurdo, que nos custa crer que esta-  
o XXI e não na época da ditadura ou na era  
ando enfraquecer a luta dos movimentos  
a fundamental para os governantes impo-  
A Copasa retrocedeu, e muito, chegando  
r um documento com vetos semelhantes  
nal nº 5, instrumento utilizado pelos mili-  
para aumentar os poderes do presidente  
militar. Esse retrocesso exige o total e vee-  
odas as pessoas comprometidas com a  
cia brasileira e também da liberdade.

# Audiências públicas levantam polêmicas, mas não trazem novidades

As audiências públicas realizadas em Araçuaí e Teófilo Otoni, no dia 28 de novembro, mostraram que é preciso aprofundar ainda mais o debate sobre as subsidiárias da Copasa. Ao contrário do que vem sendo divulgado pelos apoiadores do Projeto de Lei 3.374/06, os moradores das localidades que serão atendidas pela “Copasinha” desconhecem totalmente o projeto que cria a subsidiária para atender os Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, o Norte de Minas e outras regiões com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média do Estado.

Os encontros reuniram deputados, especialistas em saneamento, professores da UFMG representantes da Copasa, do SINDÁGUA e do governo de Minas, além de parlamentares e lideranças dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. O principal objetivo das audiências era esclarecer os detalhes do projeto, mas isso não aconteceu. Não foram apresentadas novas informações e muitas perguntas dos participantes ficaram sem resposta. Ainda geram muitas dúvidas as questões referentes à operacionalização, custo das tarifas e participação popular, sem falar nas disparidades existentes entre o PL 3.374/06 que tramita na Assembléia Legislativa do Estado e o projeto “Vida no Vale”, que define as regras e procedimentos para a subsidiária. Vereadores, prefeitos e líderes comunitários fizeram diversos questionamentos e foram unânimes em afirmar que é preciso discutir e estudar a fundo os projetos para que as regiões não sejam prejudicadas com a mudança e nem haja precarização dos serviços, principalmente, em razão da Copasa



sa não ter cumprido muitos de seus contratos.

Para o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da ALMG, deputado Laudelino Augusto, as audiências deveriam ter sido realizadas em dias diferentes, para que a população local tivesse mais tempo para debater o assunto, mas o pedido não foi aceito pelos representantes do governo do Estado. O deputado questionou ainda a retirada dos representantes do governo, da Copasa e dos deputados da base aliada antes do final da audiência de Teófilo Otoni. “Eles atrasaram o início da audiência e saíram na hora de responder os questionamentos levantados, o que nos leva a pensar se eles querem realmente discutir esse assunto com os moradores das regiões aonde a subsidiária irá atuar” analisou Laudelino.

## Estudo de viabilidade precisa ser apresentado

O tão esperado estudo de viabilidade do PL 3.374/06, que deveria ter sido finalizado em outubro, ainda não foi apresentado. O coordenador do Programa de Modernização do Setor de Saneamento do Ministério das Cidades, Ernani Ciríaco de Miranda, que participou das audiências públicas de Araçuaí e Teófilo Otoni a pedido da ALMG, disse que está havendo um atropelo em Minas, pois o Projeto de Lei 3.374 antecipa a solução sem antes ver o estudo da subsidiária. “Os estudos técnico e de viabilidade devem vir primeiro, não dá para dizer se a subsidiária é o melhor ou não, sem antes conhecer esses estudos” afirma Ernani Ciríaco. O represen-

tante do governo federal defendeu também a implantação do Conselho Estadual de Saneamento, para que o assunto possa ser debatido e encontrada a melhor alternativa para a universalização dos serviços no Estado.

Durante os encontros no interior, o presidente do SINDÁGUA, José Maria dos Santos, falou sobre a importância da universalização do saneamento em Minas Gerais e da necessidade de esclarecer todas as dúvidas sobre o projeto antes que ele seja votado, para que as comunidades carentes não fiquem apenas com a promessa que um dia receberá água tratada, mesmo sem ter condições de pagar por ela. "Nós sempre defendemos a universalização, mas não encontramos nenhuma justificativa para que outra empresa faça o serviço que a Copasa foi criada para fazer. Da forma como foi colocado no projeto, não temos garantia de que a subsidiária irá manter a qualidade dos serviços,



**José Maria questiona a criação da subsidiária**

sem precarizar as relações de trabalho", afirma José Maria. O presidente do Sindicato disse ainda que pairam muitas dúvidas sobre o projeto e solicitou aos deputados que

realizassem também uma audiência pública em Belo Horizonte, para que as entidades possam ter acesso ao estudo de viabilidade do projeto.

Segundo Elias Haddad, idealizador do projeto "Vida no Vale", os estudos já foram apresentados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). O trabalho teve como base o projeto-piloto desenvolvido pela Copasa em 31 comunidades dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, com duração de dez meses e demandou investimentos de R\$ 3,7 milhões, mas, até o momento, somente a Seplag teve acesso aos dados.

### Projeto das copasinhas será debatido em BH

Foram agendadas duas reuniões em Belo Horizonte para debater o projeto de criação das subsidiárias da Copasa. Uma será realizada na Câmara Municipal a pedido dos vereadores, que querem conhecer melhor o projeto, e a outra na ALMG para que sejam apresentados os estudos de viabilidade econômica, operacional e social do projeto "Vida no Vale".

- Dia 6 de dezembro (quarta-feira), às 11 horas, seção especial na Câmara Municipal de BH;
- Dia 13 de dezembro (quarta-feira), às 9 horas, audiência pública em Belo Horizonte na ALMG.

## Justiça intima Copasa a cumprir a lei e acordo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

06. Vara do Trabalho de BH/le/MG  
Processo: 01231-00

Vistos etc.

Presentes os requisitos essenciais ao seu deferimento, especificamente, o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", defiro a liminar requerida ante a farta documentação apresentada pelo requerente.

Assim, determino que se oficie a reclamada para que proceda liberação do Sr. Renato Rodrigues de Oliveira para ficar à disposição do sindicato-requerente para cumprimento do seu mandato como dirigente sindical junto ao Sindagua, bem como a manutenção integral dos seus salários, ficando impedido qualquer corte ou suspensão do pagamento dos mesmos, devendo comprovar perante este Juízo o cumprimento da determinação, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00.

O ofício deverá ser entregue por intermédio de Oficial de Justiça.

Fica mantida a audiência já designada para o dia 25/01/2007 às 09:00 horas.

Intime-se o requerente.

Em 22/11/2006

ZAIDA ROSE DOS SANTOS  
JUÍZA DO TRABALHO

Todas as medidas autoritárias do presidente da Copasa e que não têm amparo legal continuam, sistematicamente, levando a empresa às barras do tribunal.

A juíza da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte concedeu, no último dia 22 de novembro, liminar determinando que o diretor do SINDÁGUA, Renato Rodrigues de Oliveira, fique à disposição da entidade, tenha seus salários pagos integralmente, imputando multa diária de R\$ 1 mil à Copasa por descumprimento dessa decisão. A Copasa foi intimada na última terça-feira, dia 28.

O autoritarismo e descumprimento da lei, que vem se tornando normalidade dentro da Copasa, macula o "estado de direito" e mancha a reputação de uma empresa que sempre primou pela excelência em seus serviços. Felizmente, a Justiça repara os erros, mas a desconstrução da Copasa precisa urgentemente ser barrada. Apesar da vitória na Justiça, o SINDÁGUA busca audiência com o Governador Aécio Neves, para relatar os graves problemas na administração da empresa.

# Afastando a Copasa do povo

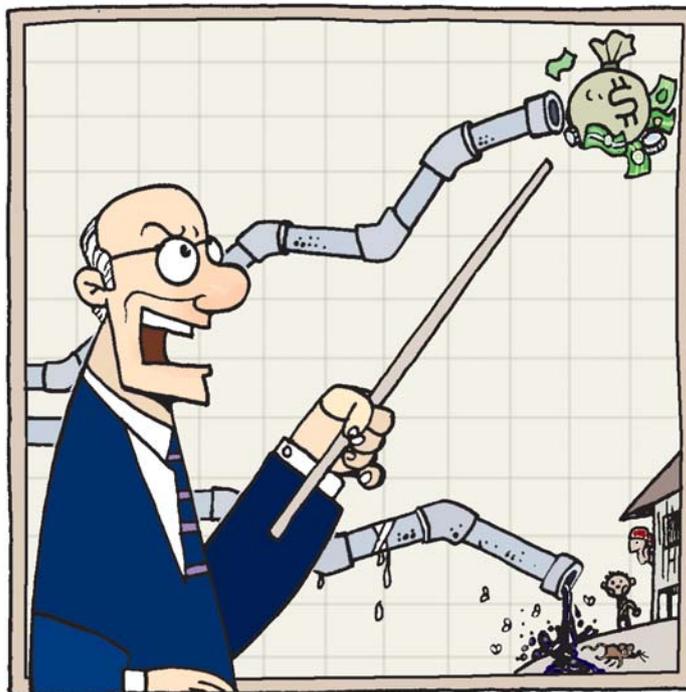
Desde que a Copasa começou a ser administrada por forasteiros, a empresa parece ter tomado uma direção totalmente contrária à histórica postura de expandir os seus serviços para todo o Estado. Tínhamos, inclusive, uma organização interna voltada para a conquista de concessões, função que já foi capitaneada até por quem hoje ocupa posto da mais alta importância e de destaque na hierarquia da empresa.

Por trás desta opção, tínhamos uma empresa reconhecida como um instrumento social, expandindo às populações de todo o Estado, mesmo que muito pobres, o sagrado direito à água tratada com qualidade e serviços de esgotos que banissem da pobreza a trágica convivência com doenças sanitárias, próprias do terceiro mundo ou do abandono de políticas públicas de saúde.

## 1ª EMPRESA EM LUCROS

Esta era a marca de uma empresa administrada por homens que vivem em Minas, que pensam nos cidadãos mineiros como os conterrâneos de um grande Estado, que faziam de tudo para, solidariamente, deixarmos de viver com a miséria na porta de casa. Esta era a empresa social, que se preocupava muito mais com a saúde do povo, do que com a capacidade do bolso de cada um em suportar as tarifas e a ganância dos lucros.

Mas agora, a empresa, administra-



da por forasteiros, tem outras preocupações, que não têm compromisso com Minas e com o povo mineiro, que pretendem apenas fazer grandes negócios em viagens para a França, China, Japão, Angola, vendendo o que ainda nos falta dentro do Estado. Tornou-se muito mais atrativo verificar os gráficos das ações na Bovespa do que se preocupar em tirar esgoto do quintal de pobre. Ele que fique com as "fossas sépticas". A Copasa agora é a empresa que busca lucros, que tem acionistas exigentes de retorno financeiro a investimentos em ações. Fundo perdido? Esta é uma frase proibida. Agora querem uma empresa que funcione como um carrapato sobre o povo, chupando pelas tarifas os poucos recursos de um povo consagrado pela literatura histórica como "cordial", que não se rebela

contra a mais vil forma de exploração e de injustiça social.

Chegamos a tal ponto de autoritarismo dentro da Copasa, que o próprio trabalhador vai perdendo uma velha característica de corrigir qualquer um que criticasse a empresa. Está mesmo ficando difícil argumentar contra denúncias de comunidades que reclamam de descasos da Copasa e que percebem uma alteração nos relacionamentos da empresa.

Infelizmente, as práticas danosas para a estatal, para os mineiros e para a reputação do governador que tem pretensão de chegar à presidência, as políticas públicas representadas pela Copasa ao

longo dos anos estão sendo destruídas. Atitudes hostis, de humilhação de trabalhadores da mais baixa até a mais alta hierarquia se tornaram corriqueiras, entendendo que este povo ordeiro e cordial não possa reagir. Os grandes movimentos de libertação que têm em Minas a sua marca registrada já sacramentaram a derrota de coletores de impostos que se assemelhavam desgraçadamente aos operadores financeiros, que espalham a dor e a miséria. Minas certamente vai reagir, começando pelo próprio governador do Estado, que talvez não esteja honestamente informado das grandes mazelas praticadas dentro da Copasa e que podem comprometer seriamente a reputação que conquistamos como empresa modelo e que sempre orgulhou o povo e tantos governadores.

## SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

**Presidente:** José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz C. Nicolau - **Ilustração:** Lute - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Fumarc

Rua Congonhas, 518 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/Minas Gerais - Tel: (0\_31) 3297-7227 - Fax: (0\_31) 3297-7224 - CEP: 30330-100 — Home Page: [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) e-mail: [imprensa@sindagua.com.br](mailto:imprensa@sindagua.com.br)